

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 002/2025 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, representante do Município de Amaporã-Pr mantenedora da Escola Municipal Cecília Meireles-Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais conferidas a Secretária de Educação de Amaporã, através do Decreto nº 002/2025 e considerando a Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Cecília Meireles-Ensino Fundamental, do município de Amaporã-Pr, com oferta de: **Ensino Fundamental Anos Iniciais e AEE Complementar e Suplementar para Estudantes da Educação Especial**

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Presidente	Kelly Anne Augusti de Souza Aguiar.	4.981.943-9	-	-
Vice-presidente	Andressa Holanda Lucas de Sousa	1.466.484-79	-	-
Equipe pedagógica	Andressa Holanda Lucas de Sousa	1.466.484-79	Eliane Rodrigues Ferreira Pereira	7.244.458-2
Corpo docente	Rosimari da Silva Leal de Melo	4.492.662-8	Celia regina Passareli Coracini	4.647.304-3
Auxiliar Administrativo	Maria Ester Vieira Gomes	1.341.573-99	Valdirene Viana Perin	6.139.458-3
Auxiliar de Serviços Gerais	Cleide Regina Corderiro T. da Silva	14.081.426-9	Edinéia dos Santos N. Taroco	9.683.952-9
Pais/Responsáveis	Adebora Alves da Silva	13.081.426-3	Taiene da Silva Vicente	13.181.484-4
Estudante Responsável	Aluno: Abrão Zdespski Vieira Responsável: Gleice dos Santos Vieira	8.557.541-4	Aluno: Pedro Miguel R. Campanha Responsável: Sandra Maria S. Ribeiro Campanha	4.581.473-4
APMF	Thais Rodrigues Barbosa	9.466.360-1	Natalia Aparecida A. F. da Silva	8.909.177-2
Comunidade Local	Naira Ligia Ferreira do Vale	10.656.356-1	Alice Fuether Oliveira Alves	12.755.973-2

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2025, ficando revogado o Ato nº 002/2025 e disposições em contrário.

Amaporã-Pr, 27 de outubro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE OTTESBACH VICENTE
Secretário de Educação de Amaporã
Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Lu

Código Identificador:FDC8869D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>